

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA

CÂMARA

MUNICIPAL DE VIANA DO

CASTELO

REALIZADA NO DIA 10

DE MAIO DE 1994:----- A os dez dias do mês de Maio do ano de mil

novecentos e noventa e quatro, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a

Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do seu Presidente, Defensor Oliveira Moura,

e com a presença dos Vereadores Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva, António José Martins

Pereira, José Augusto Meleiro Rodrigues, Esaú Silva da Rocha, António Gonçalves da Silva, Augusto

Gonçalves Parente, Rui Manuel Lima Martins e Manuel Silva Ribeiro. Secretariou o Director do

Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo

tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas

nove horas e quarenta e cinco minutos, não se verificando a falta de qualquer Membro da Câmara

Municipal. Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as

seguintes resoluções:- (001) DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:- A) OBRAS

CLANDESTINAS - LEGALIZAÇÃO - TAXAS:- A Câmara Municipal deliberou mandar exarar na

acta desta reunião o conhecimento que tem de que a Assembleia Municipal deste concelho, em sua

sessão de 29 de Abril findo, deliberou confirmar que a norma referida na deliberação desta Câmara

tomada em sua reunião de 26 do mesmo mês de Abril é extensiva também às taxas devidas pela

emissão de licenças de legalização relativas às ocupações da via pública pela execução de obras. Esta

deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos Membros em efectividade

de funções. B) REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS E LICENÇAS EM VIGOR NO

MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO --- ALTERAÇÕES:- A Câmara Municipal deliberou

mandar exarar na acta desta reunião o conhecimento que tem de que a Assembleia Municipal deste concelho, em sua sessão de 29 de Abril findo, deliberou aprovar a proposta desta Câmara Municipal formulada por deliberação que, acerca do assunto indicado em epígrafe, tomou em sua reunião de 26 de Abril passado, tendo o Presidente da Câmara, a este propósito, dado conhecimento à Câmara que no dia 2 do corrente mês mandou proceder à afixação do correspondente edital. A referida deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos Membros em efectividade de funções.

C) EMPRÉSTIMO A LONGO PRAZO PARA SANEAMENTO FINANCEIRO ---

CONTRACÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE 750.000 CONTOS:- A Câmara Municipal deliberou mandar exarar na acta desta reunião o conhecimento que tem de que a Assembleia Municipal deste concelho, em sua sessão de 29 de Abril findo, deliberou autorizar a contracção do empréstimo proposto por esta Câmara Municipal por deliberação tomada em sua reunião de 19 de Abril passado. Nestas circunstâncias, a Câmara Municipal, depois de apreciar todo este assunto, deliberou contrair o empréstimo a longo prazo até ao montante de 750.000.000\$00 (setecentos e cinquenta milhões de escudos) junto da Caixa Geral de Depósitos à taxa fixa, por dois anos, de 11.25%. Mais foi deliberado dar poderes ao Presidente da Câmara para celebrar o respectivo contrato nos termos e condições que entender mais favoráveis. Estas deliberações foram tomadas, a primeira por unanimidade e segunda e a terceira por maioria, com os votos contrários dos Vereadores António Pereira, Esaú Rocha e Augusto Parente e os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Maria Flora Silva, José Meleiro, António Silva, Rui Martins e Manuel Ribeiro. **D) CONTA DE GERÊNCIA DA**

CÂMARA MUNICIPAL E DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS:- A Câmara Municipal deliberou mandar exarar na acta desta reunião o conhecimento que tem de que a Assembleia Municipal deste concelho, em sua sessão de 29 de Abril findo, deliberou aprovar os documentos indicados em

epígrafe. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos Membros em efectividade de funções. **(002)** PROJECTO DE INFORMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS - APROVAÇÃO DO PROTOCOLO COM A C.C.R.N. E I.N.E.S.C.:- Pelo Vereador Manuel Ribeiro foi feita a apresentação do tema, esclarecendo os termos do protocolo acima referido e que envolverá a despesa aproximada de 3.100.000\$00 (três milhões e cem mil escudos), distribuindo para apreciação cópia do protocolo que seguidamente se transcreve:-----

"PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

PROJECTO DE INFORMATIZAÇÃO MUNICIPAL (PIM)

A Comissão de Coordenação da Região Norte, Serviço desconcentrado do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, neste acto representada por, adiante designada por CCRN,-----

O INESC-Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, associação privada sem fins lucrativos, pessoa colectiva nº 501107169 neste acto representado por, adiante designado por INESC,-----

e-----

A Câmara Municipal de Viana do Castelo, neste acto representada por, adiante designada por CMVC,-----

a fim de dar sequência ao Processo de Informatização Municipal na Região Norte e tendo em conta a experiência adquirida na 1ª fase de tal processo, acordam celebrar um Protocolo nos termos seguintes: -

CLÁUSULA 1ª

(Objecto)

O presente Protocolo tem por objecto a definição das competências, direitos e deveres das partes intervenientes no processo de informatização da CMVC. -----

CLÁUSULA 2ª

(Atribuições da CCRN)

Compete à CCRN, enquanto entidade com responsabilidades na modernização da Administração Local: -----

a) Assegurar a coordenação do processo de informatização, velando pelo cumprimento das metodologias adoptadas e estabelecendo a ligação entre os diferentes intervenientes;-----

b) Colaborar na fase de aquisição de equipamentos, desde a elaboração do caderno de encargos para concurso, à adjudicação de equipamento e "software";-----

c) Apoiar a constituição de equipas informáticas a sediar (no Gabinete de Apoio Técnico da CMVC; --

d) Promover acções de sensibilização e formação que envolvam os recursos humanos nos processos de racionalização e de informatização dos aparelhos organizativos; --

e) Accionar um processo de racionalização administrativa que complemente os efeitos induzidos pela introdução da informática. -----

CLÁUSULA 3ª

(Atribuições do INESC)

1 - O INESC, enquanto responsável pela inovação tecnológica, compromete-se a: --

a) Instalar na Câmara Municipal de Viana do Castelo as aplicações SIGMA referidas no Anexo 1; ----

b) Assegurar a formação de utilizadores, ministrando à Câmara o número de horas indicadas no Anexo

1; -----

c) Efectuar, em colaboração com a CCRN, os Estudos Prévios necessários e apoiar a selecção do suporte de hardware e software de base. -----

2 - No caso de a CMVC se associar a outras Câmaras participantes no PIM a fim de receber mais horas de formação, para efeitos de contabilização o número total de horas da respectiva acção será proporcionalmente distribuído pelas várias Câmaras.

3 - A instalação de aplicações e acções de formação de utilizadores no terreno, poderão ser subcontratadas pelo INESC a entidades que demonstrem capacidade técnica para o efeito, com o parecer favorável da CCRN. -----

CLÁUSULA 4ª

(Atribuições e deveres da CMVC)

A CMVC deverá assegurar as condições de base para a implementação e funcionamento dos sistemas informáticos, nomeadamente: -----

a) Designação de um membro do executivo camarário responsável pela implementação do processo de informatização na Câmara; -----

b) Provimento de um administrador de sistema na Câmara; -----

c) Colaboração em todas as etapas do processo e garantia dos meios humanos e materiais necessários à implementação do sistema. -----

CLÁUSULA 5ª

(Participação do GAT)

O Gabinete de Apoio Técnico deverá assessorar a CMVC em todas as fases do processo de informatização municipal, assegurando ainda a ligação entre o município, as entidades intervenientes no presente protocolo e as empresas de serviços que venham a participar no processo. -----

CLÁUSULA 6ª

(Aceitação)

1 - A aceitação provisória das aplicações terá lugar nos 30 dias úteis após a instalação das mesmas. No auto de recepção provisória, deverá a CMVC especificar as deficiências encontradas na operacionalidade das aplicações, marcando-se um prazo para que sejam corrigidas. -----

2 - Nos 60 dias úteis após o auto de recepção provisória e desde que tenha decorrido o prazo referido no número anterior, proceder-se-á a nova verificação do funcionamento das aplicações. Se as mesmas estiverem a funcionar normalmente, será feita a sua recepção definitiva. -----

CLÁUSULA 7ª

(Pagamentos)

1 - Os pagamentos devidos ao INESC constam do Anexo 2 a este protocolo e que dele faz parte integrante. -----

2 - Os preços constantes dos Anexos vigoram por 6 (seis) meses, após o que poderão ser actualizados.

3 - Os custos serão facturados à CMVC da seguinte forma: -----

a) "Estudos Prévios e Apoio" - após a sua conclusão; -----

b) "Aplicações SIGMA": -----

- 50%, após a aceitação provisória; -----

- 50%, após a aceitação definitiva. -----

c) Formação - proporcionalmente à sua realização, decorrente do acordo com a CMVC.

4 - O pagamento ao INESC dos custos relativos à formação, poderá ser efectuado através de financiamentos provenientes de programas nacionais ou comunitários, se as correspondentes acções vierem a ser aprovadas, aplicando-se então as condições financeiras dos referidos programas. -----

5 - As facturas serão liquidadas no prazo máximo de 30 dias a contar da sua emissão.

CLÁUSULA 8ª

(Direito de Opção)

1 - No período de um ano a partir da assinatura do presente contrato, se a CMVC pretender continuar a adquirir as aplicações SIGMA, tem a faculdade de optar pela aplicação da tabela de custos relativa à aquisição do pacote completo, constante do anexo 3, ou manter-se no quadro da aquisição parcial, segundo a tabela de custos constante no anexo 4. -----

2 - Verificando-se a opção pela tabela do pacote completo, que deverá ser manifestada por escrito, os eventuais acertos de contas serão feitos na facturação imediatamente seguinte. -----

CLÁUSULA 9ª

(Garantia, manutenção e evolução das aplicações)

1 - O INESC garante, sem quaisquer encargos adicionais para a CMVC e pelo prazo de 6 meses, o bom funcionamento das aplicações. -----

2 - A manutenção e evolução das aplicações após o período de garantia será regulada por Contratos de Manutenção a celebrar entre o INESC e a CMVC, cujo valor consta do Anexo 2. -----

3 - O INESC poderá subcontratar a entidades que demonstrem capacidade técnica, a assistência técnica, manutenção e evolução das aplicações, mediante acordo prévio da CCRN. -----

CLÁUSULA 10ª

(Integração e modificação do Protocolo)

As questões que vierem a merecer uma especificação não contemplada no presente Protocolo, serão objecto de acordos posteriores ou de aditamentos, conforme se julgar mais conveniente. -----

CLÁUSULA 11ª

(Duração e entrada em vigor)

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e vigorará pelo tempo necessário à conclusão do processo de informatização municipal. -----

ANEXO 1

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO	
APLICAÇÕES SIGMA	
Águas	
Armazens	
Contabilidade	
Obras Municipais	
Obras Particulares	

(a assinalar com X)

Pessoal	
---------	--

FORMAÇÃO (Horas)		(indicar o nº de horas)
------------------	--	-------------------------

ANEXO 2

AQUISIÇÃO PARCIAL DAS APLICAÇÕES	
DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS	MONTANTES (CONTOS)
SUPORTE HARDWARE Estudos Prévios e Apoio	
APLICAÇÕES SIGMA	

FORMAÇÃO	
----------	--

MANUTENÇÃO ANUAL	
------------------	--

(a preencher de acordo com os dados do Anexo 1 e Tabela de custos) - - - - -

ANEXO 3 TABELA DE CUSTOS

AQUISIÇÃO DO PACOTE COMPLETO COM FORMAÇÃO			
DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS	MONTANTES (CONTOS)		
	DIMENSÃO DA CÂMARA		
	Grande	Intermédia	Reduzida
Suporte Hardware Estudos Prévios e Apoio	500	500	500
APLICAÇÕES E FORMAÇÃO			
Sistema Gestão Informação	1200	1100	1000
Adaptação/Instalação Aplicações SIGMA	1100	850	600
Águas			
Armazens			
Contabilidade			
Obras Municipais			
Obras Particulares			
Pessoal			

FORMAÇÃO	900	650	500
TOTAL APLICAÇÕES E FORMAÇÃO	3200	2600	2100

MANUTENÇÃO ANUAL	600	500	400
------------------	-----	-----	-----

ANEXO 4
TABELA DE CUSTOS

AQUISIÇÃO PARCIAL DAS APLICAÇÕES			
DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS	MONTANTES (CONTOS)		
	DIMENSÃO DA CÂMARA		
	Grande	Intermédia	Reduzida
Suporte Hardware Estudos Prévios e Apoio	500	500	500
APLICAÇÕES SIGMA			
Águas	430	360	290
Armazens	400	330	260
Contabilidade	760	640	520
Obras Municipais	550	450	350
Obras Particulares	430	360	290
Pessoal	430	360	290

FORMAÇÃO	A definir com base em 20 c./hora
----------	----------------------------------

MANUTENÇÃO ANUAL	20% sobre o preço de cada aplicação
------------------	-------------------------------------

A Câmara deliberou aprovar o transcrito protocolo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos Membros em efectividade de funções. **(003) BAIRRO SOCIAL DA FELGUEIRA - PERRE - AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO**:- Pelo Vereador Manuel Ribeiro foi apresentada uma proposta para aquisição de uma parcela de terreno para o Bairro Social da Felgueira, na freguesia de Perre, pertencente a Maria de Fátima Rodrigues Negrão. A Câmara

Municipal deliberou adquirir a referida parcela tendo para o efeito delegado poderes no Presidente da Câmara para proceder à respectiva negociação visando o interesse do Município. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos Membros em efectividade de funções.

(004) BENEFICIAÇÃO DO LARGO DA PEITILHA - FREGUESIA DE LANHESES -

EXPROPRIAÇÃO DE TERRENOS:- Presente o processo relativo ao assunto em título, a Câmara

Municipal depois de apreciar detidamente todo o assunto, e considerando que nenhum dos indivíduos, que se arrogam a propriedade da parcela de terreno em questão, consegue fazer prova bastante da titulariedade de tal direito, pelo que não é legalmente possível estabelecer qualquer contrato com uns ou outros, tanto mais que devem ser os tribunais judiciais a dirimir tal conflito de interesses, deliberou, nos termos das disposições combinadas dos artigos 11º e 12º do Decreto-Lei número 438/91, de 9 Novembro: a) Aprovar o projecto das obras de beneficiação do largo da Peitilha-Lanheses; b) Solicitar a Sua Excelência o Ministro do Planeamento e da Administração do Território a declaração de utilidade pública da expropriação da parcela de terreno a seguir identificada; c) Solicitar autorização para tomar posse administrativa da aludida parcela de terreno, com vista a rápida execução das obras de beneficiação, que têm como objectivo primordial o incremento da segurança rodoviária pela melhoria da visibilidade do cruzamento; Parcela de terreno, com a área de 308 m², a confrontar de Norte, Sul, Nascente e Poente com caminho público, cuja inscrição matricial é desconhecida, bem como a identidade do proprietário, identificada na planta cadastral pelo letra "a". Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos Membros em efectividade de funções.

(005) AQUISIÇÃO DE TERRENO NA ZONA INDUSTRIAL DE VIANA DO CASTELO -

1ª FASE À BROWNING VIANA - FÁBRICA DE ARMAS E ARTIGOS DE DESPORTO,

S.A.:- A Câmara Municipal deliberou adquirir à Browning Viana - Fábrica de Armas e Artigos de

Desporto, S.A. o prédio rústico composto de um terreno de mato e pinheiros, situado no lugar de Morenos, da freguesia de Neiva, deste concelho de Viana do Castelo, descrito da Conservatória do Registo Predial sob o número 82101, a folhas 195 do Livro B-207, e inscrito na respectiva matriz predial rústica sob o artigo 1022, pelo valor global de 500.000\$00 (quinhentos mil escudos). Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos Membros em efectividade de funções. (006) **AQUISIÇÃO DE TERRENO À BROWNING VIANA PARA A**

CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE NEIVA - RECTIFICAÇÃO:- No seguimento da deliberação tomada na reunião

de 22 de Fevereiro findo a Câmara Municipal deliberou rectificar a referida deliberação no tocante à identificação da parcela de terreno a adquirir, que passa a ser a seguinte:- Parcela de terreno com a área de 1826 m², a desanexar do prédio urbano sito no lugar de Morenos, freguesia de Neiva, inscrito na matriz predial respectiva sob o artigo 355 e descrito sob o número 00388. Mais foi deliberado que esta desanexação não está sujeita aos condicionalismos decorrentes do Decreto-Lei n.º 448/91 de 20 de Novembro (Regime Jurídico dos Loteamentos Urbanos). Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos Membros em efectividade de funções. (007) **ACÇÃO**

DE REVERSÃO PROPOSTA CONTRA A COSER, SCARL - HONORÁRIOS DO MANDATÁRIO JUDICIAL:- No seguimento da deliberação tomada acerca do assunto em título na

reunião de 26 de Abril findo e tomando em consideração a exposição oral feita pelo Dr. Maciel Neiva durante a presente reunião, a Câmara Municipal deliberou alterar a referida deliberação no sentido de deferir o pedido expresso na mesma, e, em consequência, mandar pagar o montante do IVA, devido pelos honorários referidos em epígrafe, considerando o seu quantitativo excluído desse imposto. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos Membros em efectividade

de funções. (008) **PROCESSO DE IMPUGNAÇÃO JUDICIAL DO REGULAMENTO DA TAXA DE INFRAESTRUTURAS URBANÍSTICAS - HONORÁRIOS DO MANDATÁRIO**

JUDICIAL:- No seguimento da deliberação tomada acerca do assunto em título na reunião de 22 de Fevereiro findo, a Câmara Municipal deliberou, tomando em atenção o critério adoptado no caso relativo aos honorários devidos pelo patrocínio da acção proposta contra a COSER, mandar pagar 50% dos honorários liquidados, e que correspondem a 2.000.000\$00 (dois milhões de escudos), uma vez que tinha sido já efectuado o adiantamento de 500.000\$00 (quinhentos mil escudos) sem que esta deliberação signifique a aceitação do valor dos honorários liquidados, ficando a aguardar-se o resultado do laudo do Conselho Geral da Ordem dos Advogados, que, caso venha, a ser inferior ao montante dos 2.500.000\$00 (dois milhões e quinhentos mil escudos) já assumidos, determinará que o excesso seja considerado adiantamento dos honorários que vierem a ser devidos pela continuação do exercício do mandato. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos Membros em efectividade de funções. (009) **EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DE 32 HABITAÇÕES**

SOCIAIS EM AREOSA (MEIO)" - TRABALHOS A MAIS NÃO PREVISTOS (ARRANJOS

EXTERIORES):- Foi presente o processo relativo à empreitada indicada em epígrafe, do qual consta uma carta da firma fiscalizadora da obra, registada na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 5340, em 5 de Abril findo que seguidamente se transcreve:- "Somos a emitir parecer sobre as propostas em anexo enviadas pelo Adjudicatário a este gabinete. Assim: - Os trabalhos em causa foram assumidos como necessários pelos Projectistas; - As medições estão correctas; - Os preços unitários não se nos afiguram desajustados; - Devem ser consultados os Projectistas sobre a opção a tomar relativamente às duas propostas "Trabalhos Imprevistos I" apresentadas.". Acerca dos referidos trabalhos a mais foram prestadas as informações técnicas que seguidamente se transcrevem:-

"O evoluir natural da empreitada da construção das Habitações Sociais (Lugar do Meio - Areosa) conduziu a necessidade de efectuar um estudo da envolvente dos edifícios. Desse estudo resultaram 2 soluções de arranjos exteriores possíveis, apenas diferenciadas pelo perfil transversal do arruamento nascente. Estas duas soluções conduziram a duas propostas agora apresentadas que contemplam apenas os trabalhos de escavação para execução dos perfis 1 ou 2, respectivamente no valor de 6.067.988\$00 e 12.217.719\$00 (propostas em anexo). Estas propostas tiveram que ser antecipadas em relação a proposta final dos arranjos exteriores dado que algumas habitações já se encontram em fase de acabamento e para efectuar a escavação terá que se recorrer ao uso de explosivos, daí podendo advir danos para a obra já executada. Perfil 1 - Prevê um passeio junto às entradas para os logradouros com 1,20 m, seguido de uma faixa de estacionamento e arborização com 2,00 m. O arruamento terá uma largura de 5,00 m e destina-se a dar acesso ao estacionamento e repor o acesso ao monte. A largura total deste perfil é de 8,00 m (ver desenho nº 1). Perfil 2 - Prevê um passeio junto às entradas para os logradouros com 1,20m, seguido do arruamento com 5,00 m e de uma faixa continua com 6,00 m. Esta faixa destina-se á construção de garagens pelos moradores (será elaborado um projecto-tipo a fornecer posteriormente) e servir como espaço de estacionamento perpendicular à via enquanto permanecer livre. A largura total deste perfil é de 12,20m (ver desenho nº 2). Após consultada, a fiscalização manifestou, de acordo com o ofício em anexo, o seu acordo quanto as quantidades e preços apresentados pelo empreiteiro nestas propostas. Em nossa opinião a solução que contempla o perfil 2 é a mais adequada pelas seguintes razões: 1. Dá resposta, à partida, a um problema que se virá a por mais tarde: a construção de garagens e anexos. 2. Garante a qualidade e uniformidade, bem como a localização mais apropriada das garagens (Este tipo de construções como podemos observar em casos já existentes - Bairro do Malhão - são inevitáveis e contribuem para a degradação e descaracterização

dos espaços exteriores aos edifícios). (a) Paulo Vieira; (a) Domingos Ribas; (a) José Luís." e "Em anexo encontra-se uma segunda proposta de trabalhos imprevistos II no valor de 2.199.960\$00. Estes trabalhos tiveram que se executar de modo a se poder efectuar a implantação dos quatro blocos de habitações, sem se prejudicar o andamento normal dos trabalhos. As quantidades e os preços propostos têm o parecer favorável da fiscalização. (a) Domingos Ribas; (a) José Luís.". A Câmara Municipal, em face das transcritas informações, deliberou adjudicar à firma Ilídio & Cunha, Lda., na empreitada indicada em epígrafe, trabalhos a mais imprevistos I (alternativa) pelo montante de 12.217.719\$00 (doze milhões duzentos e dezassete mil setecentos e dezanove) e trabalhos a mais imprevistos II pelo montante de 2.199.960\$00 (dois milhões cento e noventa e nove mil novecentos e sessenta escudos), valores estes a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos Membros em efectividade de funções. (010) **EMPREITADA DE "REMODELAÇÃO DA INSTALAÇÃO ELÉCTRICA DOS PAÇOS DO CONCELHO" -- TRABALHOS A MAIS:-** Foi presente o processo do concurso acima indicado, acerca do qual foi prestada a seguinte informação técnica:- "Na obra de "Remodelação da instalação eléctrica dos Paços do Concelho, foi ultrapassada a verba do contrato, que é de 7.251.790\$00. Os valores facturados ou a facturar até ao final do mês de Março são de 8.012.358\$00, prevendo-se que durante o mês de Abril, o valor necessário para conclusão dos diversos gabinetes que se começou a remodelar seja de 950.000\$00. Assim, até finais de Abril, prevê-se que o valor global seja de 8.962.358\$00, ultrapassando o valor do contrato em 1.710.568\$00. Para que todo o edifício seja remodelado, faltará trabalhar a zona dos gabinetes dos Srs. Vereadores e a do antigo Gabinete da Presidência. Para a remodelação desta zona, o orçamento previsto é de cerca de 1.800.000\$00. Saliente-se que estas zonas, encontram-se em muito mau estado, relativamente à parte

eléctrica, e que a sua remodelação é necessária e urgente. Proponho, que seja autorizada a continuação dos trabalhos, devido á sua importância. (a) Ribas.". A Câmara Municipal, tomando em consideração a transcrita informação, deliberou adjudicar trabalhos a mais na empreitada indicada em epígrafe à firma adjudicatária da mesma -- Barreiros, Costa & Sampaio, Lda. --- pelo valor global de 1.710.000\$00 (um milhão setecentos e dez mil escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos Membros em efectividade de funções. **AUSÊNCIA DE VEREADOR**:- Quando os trabalhos da reunião iam neste ponto, ausentou-se o Vereador Rui Martins por ter interesse no assunto seguinte. (011)

EMPREITADA DE PASSAGENS DESNIVELADAS À E.N. 13 E VIA FÉRREA -

RECONHECIMENTO GEOTÉCNICO":- Foram presentes, para a adjudicação da empreitada indicada em epígrafe, as propostas a seguir indicadas que apresentam os preços que respectivamente lhes vão discriminados, sobre os quais incide o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal: SEG - Serviços de Engenharia e Geotécnica, SA - 2.300.800\$00 (dois milhões trezentos mil e oitocentos escudos); Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, SA - 3.342.800\$00 (três milhões trezentos e quarenta e dois mil e oitocentos escudos); Construções Técnicas, SA - 3.236.000\$00 (três milhões duzentos e trinta e seis mil escudos); Mota & Companhia, SA - 1.840.600\$00 (um milhão oitocentos e quarenta mil e seiscentos escudos). Acerca das referidas propostas foi prestada pelo Departamento de Obras a informação técnica que seguidamente se transcreve:- "Pedi-se a quatro empresas preços para execução de sondagens nas 10 passagens desniveladas, uma em execução e as restantes em projecto. 1. SEG - 2.300.800\$00 + IVA; 2. Teixeira Duarte - 3.342.800\$00 + IVA; 3. Construções Técnicas - 3.236.000\$00; 4. Mota & Companhia, SA - 1.840.600\$00 + IVA. Melhor preço apresentado é o da empresa Mota & Companhia, SA pelo valor de 1.840.600\$00 + IVA. Sou de

opinião que este trabalho de sondagem se deveria realizar com vista a optimização das soluções de fundações e conseqüente optimização dos orçamentos. À Consideração Superior. (a) Patrício Rocha.".

Em face da transcrita informação, a Câmara Municipal deliberou fazer a respectiva adjudicação, por ajuste directo, à firma Mota & Companhia, SA, pelo valor global de 1.840.600\$00 (um milhão oitocentos e quarenta mil e seiscentos escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, António Pereira, José Meleiro, Augusto Parente, Esaú Rocha, António Silva e Manuel Ribeiro. **APRESENTAÇÃO DE VEREADOR:-** Quando os trabalhos da reunião iam neste ponto, apresentou-se o Vereador Rui Martins. **(012) EMPREITADA DE "ARRUAMENTO DE ACESSO AO CENTRO DE SAÚDE DE LANHESES" -- TRABALHOS A MAIS:-** Foi presente a proposta da firma António Serafim Dias Grenho, adjudicatária da empreitada indicada em epígrafe, para a execução de trabalhos a mais nesta pelo preço de 13.422.911\$00 (treze milhões quatrocentos e vinte e dois mil novecentos e onze escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. Sobre a presente proposta foram prestadas as informações técnicas que seguidamente se transcrevem: "Na obra em epígrafe há a necessidade de se executarem trabalhos a mais, de referir: Cap. III - Rede de Abastecimento de Águas

a) Substituição de todos os encargos previstos no Projecto anteriormente adoptado pelos encargos constantes do Projecto apresentado e aprovado pelos SMSB: - 1.397.445\$00; Trab. a menos - 782.800\$00; Trab. a mais - 614.645\$00. Cap. IV - Rede de Esgotos - b) Substituição de todos os encargos previstos no Projecto anteriormente adoptado pelos encargos constantes do Projecto apresentado e aprovado pelos SMSB: 8.967.791\$00; Trab. a menos - 4.527.125\$00. Trab. a mais - 4.440.666\$00; Cap. V - Iluminação Pública - c) Implementação da rede de Iluminação Pública no local,

cujo valor total dos trabalhos é 3.057.675\$00. Valores totais dos trabalhos: 13.422.911\$00; Total de trabalhos a menos: 5.309.925\$00; Total dos trabalhos a mais: 8.112.986\$00. Analisados os custos unitários fornecidos pelo empreiteiro adjudicatário da Obra em epígrafe, verifica-se que se situam dentro dos limites em prática actual de mercado, pelo que são de aceitar. Em face do exposto solicita-se autorização para realização dos TRABALHOS A MAIS. Junto se anexam os mapas de Medições e Orçamentos e a relação de preços unitários enviada pelo empreiteiro. (a) ilegível." e "1. Concordo com a presente informação; 2. Os presentes trabalhos a mais referem-se à alteração da rede de abastecimento de água, águas pluviais e residuais, alterações estas impostas pelos SMSB. 3) No projecto base não estava previsto o projecto de electricidade, possuindo todos os arruamentos circundantes electricidade «Acesso à C+S de Lanheses e junto à Casa do Povo». 4. O total dos trabalhos a mais importa no montante de Esc. 8.112.986\$00 + IVA. (a) Carvalho.". Em face das transcritas informações, a Câmara Municipal deliberou fazer a adjudicação de trabalhos a mais na empreitada indicada em epígrafe a António Serafim Dias Grenho, pelo valor global de 8.112.986\$00 (oito milhões cento e doze mil novecentos e oitenta e seis escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos Membros em efectividade de funções. (013) **EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS (ETAR) DA CIDADE -- MARGEM NORTE DO RIO LIMA" - TRABALHOS A MAIS (EQUIPAMENTOS ELECTROMECHANICO)**:- Foi presente o processo relativo à empreitada indicada em epígrafe, do qual consta uma carta da firma fiscalizadora da obra, registada na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 16413, em 6 de Outubro último que seguidamente se transcreve:- "Vimos pelo presente enviar a V. Exa. as propostas de trabalhos suplementares relativos ao

equipamento electromecânico da obra em epígrafe, os quais resultaram de deliberações tomadas em reuniões de obra.". Acerca dos referidos trabalhos a mais foram prestadas as informações técnicas que seguidamente se transcrevem:- "Dada a necessidade da aprovação dos trabalhos a mais em anexo, de modo a permitir o andamento normal dos trabalhos, propõem-se à aprovação Superior. Os trabalhos são: Equipamento diverso - 3.737.000\$00; Sistema de registo de dados - 4.305.000\$00. Estes trabalhos já têm parecer favorável dos SMVC, da fiscalização e do projectista. A aprovação dos restantes trabalhos constantes na informação anterior poderão ser adjudicados posteriormente, dado que não interferem no andamento normal dos trabalhos. (a) Ilegível.", e "Junto se anexam as seguintes propostas de trabalhos a mais para a ETAR da cidade: 1. Equipamento auxiliar de laboratório e mobiliário - 6.920.420\$00; 2. Aparelhagem de análise laboratorial a instalar - 8.865.400\$00; 3. Equipamento diverso - 3.737.000\$00; 4. Sistema de registo de dados - 4.305.000\$00. Também se anexam os pareceres da fiscalização, projectista e SMVC todos são favoráveis. Todos estes trabalhos foram exaustivamente analisados conjuntamente em diversas reuniões. (a) ilegível". A Câmara Municipal, em face das transcritas informações, deliberou adjudicar trabalhos a mais na empreitada indicada em epígrafe ao consórcio adjudicatário da mesma, constituído pelas firmas EFACEC - Empresa Fabril de Máquinas Eléctricas, S.A. e PRONIL - Engenharia e Construção, Lda., pelo valor global de 8.042.000\$00 (oito milhões quarenta e dois mil escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos Membros em efectividade de funções. **(014) PERÍODO DE INTERVENÇÃO**

ABERTO AO PÚBLICO:- Quando os trabalhos da reunião iam neste ponto, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, não se tendo registado qualquer intervenção. **INTERRUPÇÃO**

DA REUNIÃO PARA O ALMOÇO:- Quando os trabalhos da reunião iam neste ponto eram onze

horas e trinta minutos, e pelo facto de se seguir uma sessão solene a que iriam assistir todos os membros da Câmara, interrompeu-se a mesma para o almoço, tendo recomeçado pelas catorze horas e trinta minutos, sob a presidência do Presidente da Câmara, Defensor Oliveira Moura, não se verificando a falta de qualquer membro da Câmara. Continuando na apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, foram, acerca deles, tomadas as seguintes resoluções:- **(015)**

EMPREITADA DE "REPARAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE AREOSA" -

RECTIFICAÇÃO:- Presente o ofício da Junta de Freguesia de Areosa registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 50 em 3 de Janeiro findo acerca do assunto em título. A Câmara Municipal deliberou abrir concurso limitado e aprovar o programa do concurso, o caderno de encargos e o mapa de trabalhos respectivos. Mais foi deliberado revogar a deliberação que acerca do assunto em título foi tomada na reunião de 29 de Março findo. Estas deliberações foram tomadas por unanimidade, estando presente a totalidade dos Membros em efectividade de funções.

(016) EMPREITADA DA OBRA DE "EN 202 - ZONA DE MEADELA E SANTA MARTA

DE PORTUZELO" - OBRA DA J.A.E.:- Foi presente, acerca do assunto indicado em epígrafe, uma informação do Chefe da Divisão de Vias e Transportes, tendo a Câmara Municipal deliberado concordar com a sugestão na mesma feita e dar poderes ao Presidente da Câmara para negociar com a Junta Autónoma de Estradas acerca do aumento do custo da substituição do piso em causa e da entrega a esta mesma Câmara dos paralelepípedos retirados. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos Membros em efectividade de funções. **(017)**

EMPREITADA DE "REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS NA ESTRADA DA PAPANATA" -

OBRA DA J.A.E.:- A Câmara Municipal deliberou dar poderes ao Presidente da Câmara para negociar com a Junta Autónoma de Estradas a substituição das guias de betão previstas no projecto da

obra por guias de granito, bem como para negociar a alteração do piso dos passeios. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos Membros em efectividade de funções.

(018) CONCURSO LIMITADO, SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS, PARA ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE "LIMPEZA DE VIAS MUNICIPAIS - ZONA

NORTE":- Foi presente o processo do concurso acima indicado, acerca do qual foi prestada a seguinte informação técnica:- "Na sequência do concurso limitado, sem apresentação de candidaturas, para a empreitada referida, apresentaram proposta as empresas constantes do quadro I. Parece-nos que se deve proceder à adjudicação à empresa GRANILIMA, pelo preço 8.370.000\$00, acrescida do IVA, à taxa legal em vigor, porque além de cumprir todas as condições do programa de concurso e caderno de encargos, apresenta o preço mais vantajoso. Deve referir-se que dada a especificidade da empreitada de execução muito simples, que praticamente não emprega equipamento, nem mão de obra especializada e em que os encargos administrativos da empresa são muito reduzidos, não se considera o valor de proposta anormalmente baixo. -----

QUADRO I

ANALISE DE PROPOSTAS

- ZONA NORTE -

FIRMA	VALOR (*)
ANTÓNIO SERAFIM D. GRENHO	14.000.000\$00
GRANILIMA	8.370.000\$00
MONTE & MONTE, SA	18.500.000\$00
AURÉLIO MARTINS SOBREIRO	EXCLUÍDO
GONÇALVES & CACHADINHA, LDA.	32.500.000\$00

* - Aos valores apresentados acrescerá o Imposto do Valor Acrescentado à taxa legal em vigor.". A

Câmara Municipal, tomando em consideração a transcrita informação, deliberou fazer a adjudicação da empreitada indicada em epígrafe à firma "GRANILIMA - Granitos do Lima, Lda", pelo valor de 8.370.000\$00 (oito milhões trezentos e setenta mil escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos Membros em efectividade de funções. **(019) CONCURSO LIMITADO, SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS, PARA ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE "LIMPEZA DE VIAS MUNICIPAIS - ZONA SUL"**:- Foi presente o processo do concurso acima indicado, acerca do qual foi prestada a seguinte informação técnica:- "Na sequência do concurso limitado, sem apresentação de candidaturas, para a empreitada referida, apresentaram proposta as empresas constantes do quadro II. Parece-nos que se deve proceder à adjudicação à empresa GRANILIMA, pelo preço 10.860.000\$00, acrescida do IVA, à taxa legal em vigor, porque além de cumprir todas as condições do programa de concurso e caderno de encargos, apresenta o preço mais vantajoso. Deve referir-se que dada a especificidade da empreitada de execução muito simples, que praticamente não emprega equipamento, nem mão de obra especializada e em que os encargos administrativos da empresa são muito reduzidos, não se considera o valor de proposta anormalmente baixo. -----

QUADRO II

ANALISE DE PROPOSTAS

- ZONA SUL -

FIRMA	VALOR (*)
ANTÓNIO SERAFIM D. GRENHO	18.200.000\$00
GRANILIMA	10.860.000\$00

MONTE & MONTE, SA	17.800.000\$00
AURÉLIO MARTINS SOBREIRO	EXCLUÍDO
ROBERTO MARTINS JAQUES	16.020.000\$00

* - Aos valores apresentados acrescerá o Imposto do Valor Acrescentado à taxa legal em vigor". A Câmara Municipal, tomando em consideração a transcrita informação, deliberou fazer a adjudicação da empreitada indicada em epígrafe à firma "GRANILIMA - Granitos do Lima, Lda", pelo valor de 10.860.000\$00 (dez milhões oitocentos e sessenta mil escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos Membros em efectividade de funções. **(020) EMPREITADA DE "REPARAÇÃO DO EDIFÍCIO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE PORTUZELO - MEADELA"**:- A Câmara Municipal deliberou aprovar o projecto, caderno de encargos e programa de concurso da empreitada indicada em epígrafe e mandar abrir concurso limitado, sem apresentação de candidaturas, para a respectiva adjudicação. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos Membros em efectividade de funções. **(021) EMPREITADA DE "EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES DE APOIO, NO ARMAZÉM DE MECÂNICA"**:- Foram presentes, para a adjudicação da empreitada indicada em epígrafe, as propostas a seguir indicadas que apresentam os preços que respectivamente lhes vão discriminados, sobre os quais incide o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal: José Abreu Enes da Lage & Irmão, Lda. - 4.183.245\$00 (quatro milhões cento e oitenta e três mil duzentos e quarenta e cinco escudos); VODUL - Sociedade de Construções Cívicas, Lda. - 5.397.487\$00; José Gomes Borlido, Lda. - 4.983.375\$00; NORLIMA - Edificadora do Lima, Lda. - 4.784.485\$00. Acerca das referidas propostas foi prestada pelo Departamento de Obras a informação técnica que seguidamente se transcreve:- "1. Foram convidadas

cinco empresas para o fornecimento de propostas, tendo apresentado somente quatro de acordo com quadro

FIRMA	VALOR GLOBAL S/ IVA
JOSÉ ABREU ENES DA LAGE & IRMÃO, LDA.	4.183.245\$00
VODUL	5.397.487\$00
JOSÉ GOMES BORLIDO, LDA.	4.983.375\$00
NORLIMA	4.784.485\$00

2. Todas as firmas apresentam o prazo de execução igual ao mencionado no caderno de encargos. 3. A proposta mais baixa pertence à firma José Abreu Enes da Lage & Irmão, Lda. pelo valor global de Esc. 4.183.245\$00 + IVA proposta esta igual à do caderno de encargos. 4. Face ao exposto sou de opinião que a presente obra seja adjudicada à firma José Abreu Enes da Lage & Irmão, Lda. pelo valor global de Esc. 4.183.245\$00 + IVA. À Consideração Superior. (a) António Carvalho.". Em face da transcrita informação, a Câmara Municipal deliberou fazer a respectiva adjudicação, por ajuste directo, à firma José Abreu Enes da Lage & Irmão, Lda., pelo valor global de 4.183.245\$00 (quatro milhões cento e oitenta e três mil duzentos e quarenta e cinco escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos Membros em efectividade de funções. **(022) TRANSPORTES COLECTIVOS URBANOS E INTER-URBANOS/CONTINUAÇÃO**:- Relativamente ao assunto em título a Câmara Municipal depois de detida apreciação de todo o assunto deliberou aprovar os novos trajectos de transportes colectivos urbanos, de acordo com a proposta do Vereador Augusto Meleiro que seguidamente se transcreve:- "PREÂMBULO ---- Os meios de transporte são fundamentais e ocupam lugar de destaque na vivência quotidiana dos cidadãos. Os transportes públicos de uma forma geral subsidiados ou apoiados pelo Estado ou Autarquias, permitem aos cidadãos um menor dispêndio de

recursos financeiros por sua vez canalizados por outras áreas, em muitos casos fundamentais. A Câmara Municipal de Viana do Castelo atenta a esta realidade, promovei em devido tempo concurso para adjudicação de concessão dos transportes colectivos urbanos para adjudicação de concessão dos transportes colectivos urbanos com o intuito de servir melhor os utilizadores deste tipo de transporte. De forma a melhorar a sua funcionalidade, satisfazer as solicitações de algumas Juntas de Freguesia, e servir os locais mais procurados pelos utentes e de acordo com as deliberações anteriormente tomadas pela C.M., procedeu-se a alterações de percursos de acordo com o documento anexo. ----

TRAJECTOS DOS TRANSPORTES COLECTIVOS URBANOS ----- 1. CARREÇO ----

ESTAÇÃO DE CARREÇO (C.P.) - LARGO 5 DE OUTUBRO ---- Estação de Carreço, antiga E.N.13, C.M. 1165-1, Praia de Carreço, inversão de sentido, E.N.13, Areosa, Rua de Monserrate, Escola Secundária de Monserrate, Instituto Politécnico (E.S.T.G.), Campo da Agonia, rotunda do Monumento ao Pescador, Av. Campo do Castelo, Rua Alves Cerqueira, Largo 5 de Outubro, Av. Luís de Camões, Praça da Galiza, Estrada da Papanata, Centro de Coordenação de Transportes, Av. Capitão Gaspar de Castro, Av. 25 de Abril, Av. General Humberto Delgado, Av. Conde da Carreira, Av. dos Combatentes e Largo 5 de Outubro. ----LARGO 5 DE OUTUBRO - CARREÇO ---- Largo 5 de Outubro, Rua Alves Cerqueira, Av. Campo do Castelo, Campo da Agonia, Escola Secundária de Monserrate, Instituto Politécnico (E.S.T.G.), inversão de sentido, Rua de Monserrate, E.N.13, Areosa, Largo da Estação de Carreço. OBS: O trajecto á praia de Carreço, a partir de E.N. 13 só se deverá efectuar nos meses de Junho, Julho e Agosto. ----

2. DARQUE ---- ESCOLA C+S MONTE DA OLA - VILA FRIA - MAZAREFES - LARGO 5 DE OUTUBRO ---- Escola C+S, Monte da Ola, E.N.13, E.M 543, Vila Fria, Caminho Municipal 1203, E.N 308, cruzamento com a E.M.542, Mazarefes, E.N. 202, Estação de Darque, E.N 13, Ponte Metálica, Rua Abel Viana, Av. Luís de

Camões, Largo 5 de Outubro, Rua Alves Cerqueira, Av. Campo do Castelo, Campo d'Agonia, Escolas de Monserrate, Instituto Politécnico (E.S.T.G), inversão de sentido, Rua de Monserrate, Av. 25 de Abril, Av. General Humberto Delgado, Av. Conde da Carreira, Av. dos Combatentes, Largo 5 de Outubro. ---- LARGO 5 DE OUTUBRO - MAZAREFES - VILA FRIA - ESCOLA C+S MONTE DA OLA --- Largo 5 de Outubro, Av. Luís de Camões, Ponte Metálica, Darque, cruzamento E.N.13 com E.N.203, Estação de Darque, E.M.542, Mazarefes, E.N.308, C.M.1203, Vila Fria, E.M.543, E.N.13, Escola C+S Monte da Ola. ---- 3. DARQUE ---- CENTRO DE COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES - DARQUE --- Centro de Coordenação de Transportes, Av. Capitão Gaspar de Castro, Av. 25 de Abril, Rua de Monserrate, Escola Secundária de Monserrate, Instituto Politécnico (E.S.T.G.), inversão de marcha, Av. do Atlântico, Campo d'Agonia, Av. Campo do Castelo, Rua Alves Cerqueira, Largo 5 de Outubro, Av. Luís de Camões, Praça da Galiza, Ponte Metálica, E.N. 13 até ao cruzamento com a E.N. 203, E.N 203, Estação de Darque, Mazarefes, nova ponte de Viana, Meadela, E.N 202, Centro de Coordenação de Transportes. ---- 4. MEADELA ---- CASA DO POVO - LARGO 5 DE OUTUBRO --- Casa do Povo da Meadela, E.N 203, Av. Capitão Gaspar de Castro, Viaduto de Stº António, Rua dos Bombeiros, Av. Conde da Carreira, Rua de Santiago, Campo da Agonia, Escola Secundária de Monserrate, Instituto Politécnico (E.S.T.G.), inversão de marcha, Av. do Atlântico, Av. do Campo do Castelo, Rua Alves Cerqueira, Largo 5 de Outubro. ---- LARGO 5 DE OUTUBRO - CASA DO POVO ---- Largo 5 de Outubro, Av. Luís de Camões, Praça da Galiza, Estrada da Papanata, E.N 203, Igreja da Meadela, antiga estrada para Perre e Casa do Povo. ----- 5. PERRE ---- PERRE-MEADELA-LARGO 5 DE OUTUBRO ---- Perre, cruzamento das E.N 302 e E.N. 302-1 e E.N. 302-2, Meadela, R.N.302-2, Lugar da Cova, Abelheira, Bairro do Jardim, Rua Camilo Castelo Branco, Rua Guerra Junqueiro, Av. Capitão Gaspar de Castro, Av. 25 de Abril, Rua

Domingos José de Morais (Ursulinas), Rua de S. José, Av. 25 de Abril, Rua de Monserrate, Escola de Monserrate, Instituto Politécnico (E.S.T.G), inversão de sentido, Av. do Atlântico, Campo da Agonia, Av. Campo do Castelo, Rua Alves Cerqueira, Largo 5 de Outubro. ---- LARGO 5 DE OUTUBRO - PERRE ---- Largo 5 de Outubro, Av. dos Combatentes, Rua dos Bombeiros, Viaduto de Stº António, Rua Guerra Junqueiro, Rua Camilo Castelo Branco, E.N 302-2, Abelheira, Lugar da Cova, Cruzamento da E.N.302-2 com a E.N. 302, Meadela, Perre, cruzamento da E.N.302 e E.N.302-1. -----

6. MEADELA - PERRE - PORTUZELO --- Casa do Povo da Meadela, E.N.302, Perre, cruzamento das E.N.302 e E.N.302-1, Igreja de Perre, Igreja de Portuzelo, Estrada para o embarcadouro do Pinheiro, Escola C+S de Portuzelo, E.N.202 (no sentido Viana-Ponte de Lima) até á proximidade do cruzamento para Samonde, inversão de sentido, Largo de Sta. Marta de Portuzelo, Igreja de Portuzelo, Igreja de Perre, cruzamento das E.N.302-1 e E.N.302, Meadela, Casa do Povo. ---- 7. SANTA LUZIA - CABEDELO --- Santa Luzia, Estrada de Santa Luzia, Av. Humberto Delgado, Av. Conde da Carreira, Av. dos Combatentes, Largo 5 de Outubro, Av. Luís de Camões, Rua Abel Viana, Ponte Metálica, E.N. 13, estrada para a Praia do Cabedelo e Cabedelo. ---- 8. CENTRO DE COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES - CENTRO DE COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES -----Centro de Coordenação de Transportes, Bairro Capitães de Abril - S. Vicente, traçado da via complementar ao I.C.1 (Entre Santos), estrada de Santa Luzia, Hospital Distrital, Av. 25 de Abril, Rua de Monserrate, Escola Secundária de Monserrate, Av. do Atlântico, Instituto Politécnico (E.S.T.G.), inversão de sentido, Campo da Agonia, Av. Campo do Castelo, Rua Alves Cerqueira, Largo 5 de Outubro, Av. Luís de Camões, Praça da Galiza, Estrada da Papanata, Centro de Coordenação de Transportes. OBS: Este trajecto aguarda oportunidade de implementação. ---- 9. LARGO 5 DE OUTUBRO - C+S DE PORTUZELO ---- Largo 5 de Outubro, Av. Camões, Estrada da Papanata, S.

Vicente, E.N.202, Meadela, C+S de Portuzelo. ---- 10. C+S DE PORTUZELO - LARGO 5 DE OUTUBRO ---- E.N.202, Meadela, Av. Capitão Gaspar de Castro, Viaduto de St. António, Rua dos Bombeiros, Av. dos Combatentes, Largo 5 de Outubro. (a) José Meleiro". Relativamente aos transportes interurbanos foi deliberado aprovar o seguinte trajecto no interior da cidade: O trajecto será circular, desenvolvendo-se, portanto, sempre no mesmo sentido, independentemente do sentido de entrada dos veículos de transporte de passageiros na cidade: --- **A) OS VINDOS DA MEADELA** --- Av. Capitão Gaspar de Castro, Av. 25 de Abril (paragem), Rua de Monserrate, Campo d'Agonia (Paragem), Av. do Campo do Castelo, Rua Alves Cerqueira, Largo 5 de Outubro, Av. Marginal (Paragem), Av. 25 de Abril e Av. Capitão Gaspar de Castro. --- **B) OS VINDOS DA AREOSA** --- Rua de Monserrate, Campo d'Agonia (Paragem), Av. do Campo do Castelo, Rua Alves Cerqueira, Largo 5 de Outubro, Av. Marginal (Paragem), Av. 25 de Abril. --- **C) OS VINDOS DE DARQUE** -- - Ponte Metálica, Av. Abel Viana, Av. 25 de Abril (paragem), Rua de Monserrate, Campo d'Agonia (Paragem), Av. do Campo do Castelo, Rua Alves Cerqueira, Largo 5 de Outubro, Av. Marginal (Paragem), Av. Abel Viana, Ponte Metálica. Foi igualmente deliberado que os transportes interurbanos apenas poderão utilizar as seguintes paragens: Campo d'Agonia, Av. Luís de Camões (junto à Marina) e Av. 25 de Abril (junto à Igreja de St. António). Mais foi deliberado que os referidos circuitos quer dos transportes interurbanos quer dos urbanos entrem em vigor no próximo dia 1 de Junho. Estas deliberações foram tomadas por unanimidade, estando presente a totalidade dos Membros em efectividade de funções. (023) **ANO PORTUGUÊS DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA**:- Pelo Vereador José Meleiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**ANO PORTUGUÊS DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA** ---- O ano de 1994 foi designado como Ano Português da Segurança Rodoviária tendo como objectivo alertar, sensibilizar e tomar medidas para a

diminuição da sinistralidade. O elevado índice de acidentes que se verifica nas estradas e arruamentos portugueses tem várias causas profusamente divulgadas, mas para as quais é difícil encontrar solução eficaz. Parece-nos que não será a longevidade do nosso parque automóvel, o traçado e piso das nossas estradas que nos colocam no topo dos países com menor índice de segurança. Urge tomar medidas de forma a que no futuro o país não venha a ter os elevados encargos que actualmente suporta e as pessoas não sofram os malefícios dos acidentes. Tudo isto passa por uma sensibilização dos peões e dos condutores dos diversos meios de transporte, mas sobretudo pelo investimento junto dos jovens procurando instruí-los e motivá-los para a disciplina e respeito pelas normas e respeito pelo semelhante. Proponho que a Câmara Municipal delibere, encarregar o D.S.V. de elaborar um desdobrável, assinalando este ano, e contendo conselhos para os utilizadores da via pública, distribuindo-os profusamente nas escolas. (a) José Meleiro.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta acima transcrita. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos Membros em efectividade de funções. (024) **AUXÍLIOS ECONÓMICOS DIRECTOS ÀS**

ESCOLAS:- Presente a proposta do Vereador António Silva, que seguidamente se transcreve:- "Aos três dias do mês de Maio de mil novecentos e noventa e quatro, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu o Conselho Consultivo da Acção Social Escolar, estando presentes, em representação da Câmara Municipal de Viana do Castelo o Sr. Vereador do Pelouro da Educação e a Chefe da Divisão de Acção Educativa e Desportiva, em representação da Delegação Escolar a Sub-Delegada, e as Docentes Ana Maria Vicente e Conceição Bizarro, para se pronunciar sobre várias matérias relacionadas com as suas atribuições, e designadamente sobre a matéria referida na alínea c) do artigo 3º do Decreto-Lei número 399-A/84, de 28 de Dezembro, por forma a que, quando se iniciar o ano lectivo de 1994/95, os auxílios económicos a atribuir aos alunos mais carenciados já estejam na posse

dos respectivos Conselhos Escolares. Ficou estabelecido propôr à Câmara Municipal o seguinte: 1 - Que os alunos cujo agregado familiar tenha um rendimento per-capita até 18.000\$00 - Escalão A - tenham um auxílio económico anual para livros e material escolar no montante de 10.000\$00. 2 - Que os alunos cujo agregado familiar tenha um rendimento per-capita entre 18.000\$00 e 25.000\$00 - Escalão B - tenham um auxílio económico anual de 5.000\$00 para a aquisição de livros e material escolar. 3. Que os alunos a quem for atribuído o Escalão A, quando almoçem nas cantinas dos seus estabelecimentos de ensino, tenham uma bonificação de 100\$00/refeição. 4 - Que os alunos a quem for atribuído o Escalão B, quando almoçem nas cantinas dos seus estabelecimentos de ensino, tenham uma bonificação de 60\$00/refeição. 5 - Aconselhar a que o preço máximo da refeição não exceda os 150\$00. Ficou ainda decidido que, no caso de se detectar a existência num estabelecimento de ensino, de alunos extremamente carenciados, os mesmos teriam acesso a refeição gratuita mediante a análise pontual da situação devidamente colocada a esta Câmara Municipal pelo Conselho Escolar. Nada mais havendo a tratar foi a reunião dada por encerrada, da qual para constar se lavrou a presente acta. (a) António Silva.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a mesma. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos Membros em efectividade de funções. **(025) FESTAS**

DO CONCELHO - SUBSÍDIOS ÀS COMISSÕES DE FESTAS:- Por os respectivos pedidos terem chegado a esta Câmara Municipal depois da elaboração e subsequente aprovação da lista de subsídios a atribuir a todas as festas do concelho, esta mesma Câmara deliberou atribuir os seguintes subsídios às Comissões de Festas que seguidamente se indica: - Para a Comissão de Festas de Santo António e S. Sebastião - Santa Leocádia de Geraz do Lima - 50.000\$00 (cinquenta mil escudos); Para a Junta de Freguesia de Carreço, para as Festas Populares de Carreço - 50.000\$00 (cinquenta mil escudos). Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos Membros

em efectividade de funções. (026) **APOIO A ACTIVIDADES DESPORTIVAS**

COMPETITIVAS DE CARÁCTER PROMOCIONAL:- Pela Vereadora Dra. Flora Passos Silva,

foi apresenta a proposta que seguidamente se transcreve:- "A Câmara Municipal de Viana do Castelo recebeu pedidos de apoio logístico e financeiro para 3 acções desportivas de carácter competitivo internacional com realização no espaço do concelho, e em Viana, e com impacto na promoção do concelho/região a nível nacional e internacional, são elas: 1. CAMPEONATO DE EUROPA DE JET SKY DE VIANA DO CASTELO, a realizar-se a 24, 25 e 26 de Julho, na Praia Fluvial do Prior-Argaosa. 2. ROTA DOS ESTUÁRIOS E RIAS (Galiza- Norte de Portugal- Veleiros), a realizar-se de 5 a 13 de Junho, com uma etapa em Viana do Castelo. 3. GRANDE PRÉMIO INTERNACIONAL TENSAI-FEMININO de 31 de Maio a 5 de Junho. 1)-O CAMPEONATO DE JET SKY é organizado pelo Moto-Clube de Viana do Castelo e a Federação Portuguesa de Jet sky e prevê a participação de 150 a 250 atletas de vários países da Europa. Esta prova já se realizou com bastante êxito em 93 e conta com a transmissão televisiva da fase final no dia 30, Domingo, com a cedência de imagens à eurovisão. Esta prova decorre 8 dias depois do campeonato nacional, que se realizará no mesmo local e para o qual apenas pediram apoio LOGÍSTICO. Para esta prova pedem apoio logístico significativo (balneários, vestiários, grades, mastros, ligação de energia, bancadas e pessoal de apoio) mas também APOIO ECONÓMICO na recepção aos atletas, juízes, organização e imprensa, estimada em 750 contos. (em 93 apenas receberam apoio logístico). 2)- A ROTA DOS ESTUÁRIOS é organizada pela DacMar- Paris e nela participam 40 veleiros com profissionais e tripulação. Dizem contar com o patrocínio da CCNR, Junta de Galiza, Câmara Municipal de Caminha e do Porto. Garantem:- Chegada e partida de uma etapa em Viana do Castelo. Organização em Viana do Castelo de uma conferência de Imprensa sobre a Rota. Inclusão de Viana do Castelo em toda a promoção e

publicidade da prova; divulgação televisiva e resumo na Eurosport, Sky Chanel, Screen Sport, T.V.E., TV Galiza, TV Catalã, TV Basca, Andaluzia, Madrid, R.T.P., SIC. Elaboração de um filme de 26 mm a enviar à Câmara Municipal de Viana do Castelo e a exibir em finais de 94 nos Salões Náuticos nacionais e europeus. Publicação de 35 artigos em Revistas de todo o mundo. Solicitam subsídio de 2.500 contos a disponibilizar através do Clube de Vela de Viana do Castelo. Em 93 tiveram 2.000 contos. 3)- O GRANDE PRÉMIO INTERNACIONAL TENSAI-FEMININO é organizado pela Facime / Tensai e pelo Grupo Desportivo do Centro Paroquial de Santa Marta e a prova está incluída no super calendário de união Ciclista Internacional. Participam 12 selecções internacionais: Austrália, Suíça, França, Holanda, Inglaterra, com diversas atletas olímpicas. Incluí a atleta olímpica Ana Barros (equipa Tensai). A final será em Viana do Castelo com duas etapas: - 4 Junho - Santa Luzia; - 5 Junho - Avenida dos Combatentes. Está prevista a cobertura de prova, pela imprensa nacional e internacional, pela rádio (R. Nova, R. Renascença, R.D.P.1) e pela televisão (RTP, TVI, SIC, TV Galiza). Em 93 tiveram 1.500 contos e outros apoios significativos em alojamento e almoço à imprensa. - Considerando que estes eventos desportivos contribuem claramente para a promoção da actividade/modalidade desportiva, mas também para a promoção dos espaços geográficos em que se desenvolvem, com valorização de recursos naturais que interessa definitivamente promover no desporto vianense (rio, mar, monte). - Considerando que estas provas revelaram ser em anos anteriores, factores de promoção turística de Viana e seu concelho a nível nacional e internacional, que interessa considerar. Proponho que sejam disponibilizados os seguintes apoios: 1- Para o CAMPEONATO DA EUROPA DE JET SKY, todo o apoio logístico solicitado e 250 contos de subsídio. 2- Para a ROTA DE ESTUÁRIOS, o subsídio de 500 contos através do Clube de Vela. 3- Para o GRANDE PRÉMIO INTERNACIONAL TENSAI - Ciclismo, o subsídio de 1.500 contos

apenas. (a) Flora Passos Silva.". A Câmara Municipal em face da transcrita proposta, deliberou aprovar a mesma e em consequência, conceder os seguintes apoios para os clubes que seguidamente se indicam, com destino às actividades desportivas respectivas:- Para o Moto Clube de Viana, para a realização do Campeonato Europeu de Jet Sky, um subsídio no montante de 250.000\$00 (duzentos e cinquenta mil escudos) e apoio logístico; Para o Grupo Desportivo de Santa Marta de Portuzelo para a realização do Grande Prémio Feminino de Ciclismo um subsídio no montante de 1.500.000\$00 (um milhão e quinhentos mil escudos); Para o Clube de Vela de Viana do Castelo, para a realização da Rota dos Estuários, um subsídio no montante de 500.000\$00 (quinhentos mil escudos). Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos Membros em efectividade de funções, com excepção do subsídio atribuído para o Clube de Vela de Viana do Castelo que foi tomada por maioria com a abstenção do Vereador Rui Martins. **(027) APOIOS AOS GRUPOS FOLCLÓRICOS**:- Pela

Vereadora Dra. Flora Passos Silva foi apresentada a seguinte proposta:- **"GRUPOS FOLCLÓRICOS** ---- Os grupos e ranchos folclóricos do concelho de Viana do Castelo, constituem, desde há muito, núcleos associativos de referência à vida cultural do concelho e da região com projecção a nível nacional e internacional. Ao longo do tempo, tem-se assistido ao nascimento de novos agrupamentos, facto que, sendo salutar e revelador da dinâmica associativa que interessa acarinhá-los, coloca, por outro lado, ao município o problema de disponibilização de mais avultados recursos. Reconhece-se que muitos destes grupos têm e continuam a prestar ao município contributo valioso na animação de eventos de carácter festivo, autênticos marcos de vida cultural do concelho, nomeadamente nas Festas d'Agonia, Carnaval, Festivais de Folclore, Maio Florido, etc. - Festividades com manifesto valor promocional da cidade fora de muros. Reconhecendo-se este papel, a Câmara tem disponibilizado, entre outros apoios, subsídios destinados sobretudo à aquisição/manutenção de

espólio, e à participação em festivais nacionais e internacionais. A recente revitalização de Associação dos Grupos Folclóricos do Alto Minho, correspondendo a uma estrutura de coordenação, procurará promover, a breve trecho, a qualidade da cultura etno-folclórica e realizar, em interacção eventos que promovam Viana do Castelo, como verdadeira capital do folclore. Entretanto, havendo necessidade de considerar a disponibilização de apoios para as actividades em curso, entende-se que se deverão privilegiar o esforço desenvolvido na promoção do concelho a nível nacional e internacional, a participação nas festividades de promoção da cidade, e o reconhecimento da projecção dos grupos. Nesta conformidade proponho que seja atribuído um subsídio de 100 contos à Associação dos Grupos Folclóricos do Alto Minho, como fundo de maneiio, para a consolidação do movimento associativo e lançamento do Projecto de um grande evento de folclore para 94. E que aos grupos folclóricos sejam atribuídos os seguintes subsídios globais. -----

GRUPOS/RANCHOS FOLCLÓRICOS	1991	1992	1993	1994
Danças e Cantares Alvarães	50	60	100	100
Danças e Cantares Casa Povo V.N.Anha	100	120	150	120
Grupo Etnográfico Areosa	120	150	250	200
Grupo Folclórico S. Paulo	130	160	150	120
Grupo Cantadeiras do Neiva (A Mó)			150	120
Grupo Bordadeiras C.Povo Cardielos			100	100
Danças e Cantares de Carreço	70	90	150	120
Lavradeiras de Carreço	70	90	150	120
Castelo Neiva			150	120
A. R. Chafé	180		125	120
Rancho Terras de Geraz		70	125	100
Rancho da Casa do Povo de Lanheses	70	100	150	100

Lavradeiras da Meadela	20	150	250	200
Ronda Típica da Meadela	50	60	100	150
G. Vila Franca			150	120
Danças e Cantares de Perre	70	85	150	120
Santa Marta de Portuzelo	120	150	250	200
Danças e Cantares de Serreleis	50	60	100	100
Folclórico de Viana do Castelo	70	90	150	200
Rancho de Outeiro		90		100
Folclórico de S. Lourenço				100
Grupo da Juv. Alegre da Torre				100
Associação de Grupos Folclóricos do Alto Minho				100
TOTAIS	1170	1525	2900	2780

(a) Flora Passos Silva.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta atrás transcrita. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos Membros em efectividade de funções. (028) **PROCOLO COM A ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO - PISTA DE MAZAREFES**:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a seguinte proposta:- "**PISTA DE ATLETISMO DE MAZAREFES** ---- 1. A Câmara é proprietária do terreno no Bairro de Portucel, onde está implantada a pista de atletismo de treino. A Câmara terá esse terreno desde 1984, mas desconhece-se o negócio de cedência. 2. Em Novembro de 91 o Vereador Augusto Parente propôs ao Senhor Presidente da Câmara a construção no local da pista e posterior elaboração de um protocolo com o C.A.M., para utilização do espaço, ao que o Presidente anuiu em despacho 27.11.91. 3. Este protocolo nunca se chegou a elaborar. Entretanto pela Assembleia de Freguesia (Sr. Reis) foram feitas diligências para aquisição de parcelas anexas tendo em vista aumentar a área para incluir um campo de futebol circundado por pista. Nunca esta petição obteve anuência, nem nunca se concretizou a aquisição dos terrenos, já que o proposto foi considerado pela D.I.E. como tecnicamente inviável. 4.

Em Outubro de 92 a Câmara pede orçamento para a construção da pista de Atletismo somente, sendo a proposta mais baixa no valor 8.452 contos. O Presidente da Câmara, em despacho de 5.12.92, manda reduzir o caderno de encargos ao estritamente indispensável e abrir novo concurso limitado. Aprova-se em Câmara de 11.01.93 a adjudicação da pista por 5.843 contos. 5. As obras são executadas em 93, mas não incluem os Balneários-Vestiários. Em finais de 93 terá sido acordado com a Associação de Atletismo de Viana a construção dos referidos balneários: tendo sido para o efeito disponibilizados em deliberação de Câmara (18/Outubro) 5.000 contos e, com base em autos de medição foram já pagos pela Câmara 3.200 contos. A par deste processo de obra verificou-se sempre alguma contestação por parte GACDM (Grupo de Acção Cultural e Desportiva de Mazarefes - Sr. Reis) que entendeu que o espaço deveria comportar um campo de futebol, alegando a compra dos terrenos, que a D.I.E. diz não ser tecnicamente viável porque a área real é inferior à necessária para o projecto do GACDM. Com as obras do IC1 e a destruição dum "campo de jogos" que satisfazia a prática de futebol, pelos residentes do Bairro da Portucel, verifica-se a invasão (derrubamento das vedações) do espaço da pista já construído transformando-o em "campo de futebol". Reabre-se o conflito entre C.A.M., o G.A.C.D.M., a Associação de Atletismo (com baixo assinado) e os moradores do Bairro (com abaixo assinado). Face a esta situação a Associação de Atletismo de Viana do Castelo que, considera esta pista como o único espaço de treino no Concelho, suspende as obras e desresponsabiliza-se pelo que possa vir a acontecer, ao mesmo tempo que solicita à Câmara a urgente definição da titularidade do uso do espaço. Face a esta situação de conflito torna-se necessário definir a situação, sobretudo ao nível da titularidade no uso de Espaço. Assim: * Porque as obras executadas vocacionaram o espaço para a prática do Atletismo. * Porque o estado actual das obras (pista concluída e espaços vedados com rede e arame) não permite, sem vultuosos investimentos, a criação de um espaço para a prática do futebol,

compatível com a pista (esta não serve o futebol). * Porque apesar de não ter sido celebrado, de facto, o protocolo sobre a utilização da pista (terreno e obra municipal) existem compromissos do executivo anterior no sentido da sua concretização. * Porque é necessário, pôr a pista de Atletismo em funcionamento de forma a rentabilizar os investimentos feitos. * Porque no contexto de conflitualidade existente se afigura como mais favorável que a gestão do equipamento se faça por entidade autónoma, mais afastada do litígio. PROPÕE-SE: * A imediata celebração de um protocolo de utilização da pista de treinos de Atletismo de Mazarefes, envolvendo a Câmara Municipal e a Associação de Atletismo de Viana do Castelo. * Se procure também dar satisfação à concretização de um espaço desportivo, polivalente em Mazarefes que possa satisfazer a procura da comunidade local. * Que do teor do deliberado seja dado conhecimento aos demais interessados (C.A.M., G.D.A.C.M., e Junta de Freguesia). (a) Flora Passos Silva." A Câmara Municipal deliberou aprovar o transcrito protocolo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos Membros em efectividade de funções. (029) **TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS**:- A Câmara Municipal deliberou mandar fazer as transferências e conceder os subsídios a seguir indicados:- Para a **Junta de Freguesia de Geraz do Lima (Sta. Leocádia)**, para trabalhos a mais na empreitada de ampliação da escola primária de Carvalho da Vinha, mediante autos de medição - 183.750\$00 (cento e oitenta e três mil setecentos e cinquenta escudos); Para a **Junta de Freguesia de Outeiro**, para arranjos exteriores na escola de ensino básico de Outeiro, (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 2002 em 4 de Fevereiro findo) - 898.796\$00 (oitocentos e noventa e oito mil setecentos e noventa e seis escudos); Para a **Junta de Freguesia de Mujães**, para arranjo do Centro Cívico/Pavimentação (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 6516 em 27 de Abril findo) - 950.000\$00 (novecentos e cinquenta mil escudos); Para a **Junta**

de Freguesia de Meadela, para obras de beneficiação da Rua do Ameal - 500.000\$00 (quinhentos mil escudos); **Para os Serviços Sociais dos Trabalhadores Municipais de Viana do Castelo**, um subsídio no montante de 202.592\$50 (duzentos e dois mil quinhentos e noventa e dois escudos e cinquenta centavos); Para a **Associação de Estudantes da Escola Secundária de Santa Maria Maior**, para o trabalho de projecto inserido no tema "Promoção e Educação para a Saúde", trabalho este inserido nas actividades desenvolvidas no âmbito do Projecto "Viva a Escola" em colaboração com o Projecto Vida (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 4505 em 18 de Março findo) - 75.000\$00 (setenta mil escudos); Para a **Associação de Estudantes da Escola C+S de Barroelas**, para o Projecto "Viva a Escola", (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 3010 em 24 de Fevereiro findo) - 75.000\$00 (setenta mil escudos); Para a **Associação de Estudantes da Escola Secundária de Santa Maria Maior**, para a "Semana Cultural de Civilização Francesa", (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 3583 em 7 de Março findo) - 50.000\$00 (cinquenta mil escudos); **Associação de Estudantes da Escola Superior de Educação - Grupo de finalistas de Educação Física**, (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 5465 em 7 de Abril findo) - deliberado não conceder qualquer subsídio, por se entender que à Câmara Municipal não compete prestar este tipo de auxílios ao ensino superior; **Universidade do Minho**, para apoio ao curso livre de língua e cultura chinesas, na deslocação a Pequim para frequência de um curso intensivo de Verão - deliberado emprestar dois pares de fatos típicos vianenses às alunas Paula Rodrigues e Maria do Carmo Peres residentes neste concelho de Viana do Castelo; Para a **Associação Nacional de Professores do Ensino Básico**, para a realização da canção escolar infantil/juvenil, deliberado conceder o seguinte apoio: - ceder gratuitamente o Teatro

Municipal Sá de Miranda, dar os prémios (livros e medalhas) e pagar as despesas do lanche; **Confraria do Senhor do Cruzeiro e das Necessidades - Lanheses**, para obras de ampliação e beneficiação da área circundante à capela do Sr. do Cruzeiro e das Necessidades (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 5281 em 5 de Abril findo) - deliberado incumbir a Dra. Flora Passos Silva de saber qual o montante pretendido pela Confraria para a realização das referidas obras; Para a **Junta de Freguesia de Vila Nova de Anha**, para pagar a dívida à firma Roberto Martins Jaques & Filhos, relativa à execução de ramal de saneamento - 1.500.000\$00 (um milhão e quinhentos mil escudos). Estas deliberações foram tomadas por unanimidade, estando presente a totalidade dos Membros em efectividade de funções. **AUSÊNCIA DE VEREADORES:-**

Quando os trabalhos da reunião iam neste ponto, ausentaram-se os Vereadores Rui Martins e António Pereira por terem interesse no assunto seguinte. **(030) CASA DOS RAPAZES E OFICINAS DE S.**

JOSÉ - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS:- A Câmara Municipal deliberou elevar o subsídio mensal, atribuído à Casa dos Rapazes e Oficinas de S. José, para o montante de 100.000\$00 (cem mil escudos), e conceder outro subsídio no montante de 1.000.000\$00 (um milhão de escudos) para apetrechamento do novo Lar da Casa dos Rapazes. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, José Meleiro, Augusto Parente, Esaú Rocha, António Silva e Manuel Ribeiro. **APRESENTAÇÃO DE VEREADOR:-** Quando os trabalhos da

reunião iam neste ponto, apresentaram-se os Vereadores Rui Martins e António Pereira. **(031)**

CENTRO DE DIA PARA A TERCEIRA IDADE -- PROTOCOLO -- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO MENSAL:- No seguimento da deliberação camarária de 27 de Dezembro do ano findo,

em que foi aprovado um protocolo a realizar com a Associação dos Reformados e Pensionistas do Distrito de Viana do Castelo/Centro de Dia para a Terceira Idade, e como no referido protocolo ficou

por definir na cláusula IV, o montante mensal a atribuir à mesma Associação e que se destinará a auxiliar o pagamento das despesas de administração corrente do Centro de Dia, incluindo os encargos de condomínio, a Câmara Municipal deliberou atribuir um subsídio mensal no montante de 60.000\$00 (sessenta mil escudos). Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos Membros em efectividade de funções. **(032) CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,**

EM REGIME DE AVENÇA (ENG. TÉCNICO DE 2ª CLASSE/ELECTROTECNIA):- No seguimento das formalidades legais levadas a efeito, nomeadamente o aviso publicado no Jornal "Falcão do Minho" de 21 de Abril findo, a Câmara Municipal deliberou celebrar contrato, no regime de avença, de prestação de serviços para execução de funções na área de electrotecnia, com o único concorrente António Oliveira Barros, Engenheiro Técnico Electrotécnico, pelo preço mensal de 180.000\$00 (cento e oitenta mil escudos), retribuição esta a que acrescerá o IVA à taxa legal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos Membros em efectividade de funções. **(033) QUINTO CENTENÁRIO DO ANIVERSÁRIO DOS ESTALEIROS**

NAVAIS DE VIANA DO CASTELO -- EXECUÇÃO DE ESCULTURA COMEMORATIVA:- A Câmara Municipal deliberou dar poderes ao Presidente da Câmara para negociar directamente com o Sr. Manuel Rocha, apresentando proposta de preço para a realização da escultura comemorativa indicada em título. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos Membros em efectividade de funções. **(034) ASSOCIAÇÃO DOS**

DEFENSORES DE AMOROSA ---- PROTOCOLO ---- RESCISÃO:- Presente o protocolo assinado em 4 de Junho de 1992, com a Associação dos Defensores da Amorosa e que visava o arranjo dos jardins públicos e a limpeza pública da denominada "Urbanização da Praia de Amorosa", a Câmara Municipal deliberou, nos termos do disposto no número 5 do protocolo acima referido, rescindir o

mesmo a partir do dia 31 de Maio corrente e, em consequência, transferir para a Junta de Freguesia de Chafé a quantia de 3.400.000\$00 (três milhões e quatrocentos mil escudos), ficando esta Junta com as obrigações que para a referida Associação decorriam do protocolo ora denunciado. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos Membros em efectividade de funções.

(035) PROCESSOS DE IMPOSIÇÃO DE OBRAS:- A apreciação por esta Câmara Municipal dos processos para efeitos de imposição de obras números 6/A4/93, 5/A5/92, 5/A4/93, 9/A4/93, 7/A4/93, 1/A4/94, 13/A5/93 e 4/A4/93 ficou adiada para uma próxima reunião deste Executivo.

(036) RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS:- A Câmara Municipal deliberou ratificar os seguintes despachos: - O de 27 de Abril findo, proferido pelo Vereador da Área Financeira, Manuel Ribeiro, pelo qual mandou processar, para a Junta de Freguesia de Vila Nova de Anha, a ordem de pagamento n° 2597/94, de 29 de Abril, da importância de 251.000\$00 (duzentos e cinquenta e um mil escudos); - O de 02 de Maio corrente, proferido pelo Vereador da Área Financeira, Manuel Ribeiro, pelo qual mandou processar, a José Maria dos Santos Pulido Valente, proveniente da indemnização relativa ao processo n° 3658 - A/85 do Tribunal Administrativo do Círculo do Porto (Processo de loteamento n° 22/19/82) a ordem de pagamento n° 2656/94, de 2 de Maio, da importância de 1.400.000\$00 (um milhão e quatrocentos mil escudos); - O de 5 de Maio corrente, proferido pelo Presidente da Câmara, pelo qual mandou processar, a Lauro António de Carvalho Torres Corado, na qualidade de responsável pelo "FESTIVIANA/94", pelos serviços prestados, a ordem de pagamento n° 2678/94, de 5 de Maio, da importância de 4.640.000\$00 (quatro milhões seiscentos e quarenta mil escudos); - O de 5 de Maio corrente, proferido pela Vereadora Dra. Flora Passos Silva, pelo qual autorizou a rescisão do contrato de exploração do quiosque do Centro de Coordenação de Transportes de Viana do Castelo, por parte de Maria Irene Martins Roque e em consequência mandou proceder à abertura de concurso para nova

concessão do referido quiosque. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos Membros em efectividade de funções. (037) **ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO**

MUNICIPAL EM VIGOR:- A Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor: **REFORÇO:** CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo 01 - Administração Municipal; CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: Capítulo 07 - Outras despesas correntes, Grupo 04 - Outras - 2.000 contos; CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo 03 - Departamento de Obras; CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: Capítulo 04 - Aquisição de serviços, Grupo 02 - Locação de bens - 6.500 contos. **CONTRAPARTIDA:** CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo 01 - Administração Municipal; CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: Capítulo 08 - Dotação provisional - 8.500 contos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos Membros em efectividade de funções. (038) **DESPACHOS PROFERIDOS PELA**

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL POR DELEGAÇÃO DESTA:- O Presidente da Câmara Municipal deu a esta conhecimento dos despachos proferidos mediante delegação da mesma, quer por si, quer pelos Vereadores em quem subdelegou. "Ciente". (039) **PERÍODO DE**

INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:- Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, tendo-se registado a seguinte intervenção: - Representante da firma **Pereira & Brito, Lda.** - Aludiu às dificuldades que teve de superar para levantar o alvará de licença de obras do processo de obras particulares número 375/93, para o que teve de se deslocar à Câmara Municipal oito vezes. (040) **APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-** Nos termos do número 4 do artigo 85º do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a totalidade dos Membros em efectividade de funções. E, nada mais havendo a

tratar, o Presidente da Câmara, pelas dezassete horas e trinta minutos, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.